



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de palco, grid box Truss e outros, a serem utilizados nos festejos do município de Marcação- PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de palco, grid box Truss e outros, a serem utilizados nos festejos do município de Marcação- PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	PALCO 12X8M: ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE DE ATÉ 1000/1500KG, COM AUTORIZAÇÃO ART E CB, COM PISO ESTRUTURADO EM MADEIRA NIVELADO, FORRADO COM CARPETE COM 1,10 OU 2,20 M DE ALTURA, COM 02 ESCADAS E 01 RAMP A, COM PROTETORES LATERAIS OU CORRIMÃO, COM ACABAMENTO E RODAPÉS. MED. L12MXC8=96M².	DIÁRIA	1
DFD 2	CAMARIM: MEDINDO 36 M², COBERTOS POR TENDA COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL, CONTENDO EM CADA UMA 01 BANHEIRO QUÍMICO, 01 BANCADA PARA PRODUÇÃO COM ESPELHO DE 2M X1M E ILUMINAÇÃO, 01 ARARA PARA FIGURINO, 02 POLTRONAS DECORATIVAS, 01 MESA DE CENTRO, CORTINAS EM TECIDO BRANCO, 01 FRIGOBAR, AR CONDICIONADO SPRINTER DE 18.000 BTUS, TETO EM PVC COM MODULAÇÃO DE 1M X 1M, PISO ELEVADO NA ALTURA DE 10 CM EMBORRACHADO TIPO DECOFLEX, PAREDES COM ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO PADRÃO OCTANORM, FECHAMENTO EM TS NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO COM CALHAS, LÂMPADAS FLORESCENTES E 04 TOMADAS TRIPOLARES, SINALIZAÇÃO DE TESTEIRAS MEDINDO 1M X 0,50M, PISO EXTERNO AO CAMARIM DANDO ACESSO AO PALCO.	DIÁRIA	3
DFD 3	FECHAMENTO LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30M, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.	DIÁRIA	40
DFD 4	ESTRUTURA EM GRID: METRO LINEAR, GRID EM ALUMÍNIO PADRÃO P30, PARA MONTAGEM DE PORTAIS E PÓRTICOS, PARA DIVULGAÇÃO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADA.	DIÁRIA	200
DFD 5	DISCIPLINADOR LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10M, MODULAR.	DIÁRIA	385
DFD 6	PALCO 6X4M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE; COM UMA ÁREA DE 24 M², OBEDECENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 6 METROS DE FRENTE X 4 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO 0,90M OU 1,50M DO SOLO, COM PISO EM MÓDULOS DE AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20M EM PERFIL U DE 3 , E ESPESSURA 3MM, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO 17MM, APOIADOS SOBRE COLUNAS EM AÇO DE 2 DE DIÂMETRO E 1/8 DE ESPESSURA; COBERTURA DUAS ÁGUAS (MEIA LUA) EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDA COM LONA ANTI CHAMA E ANTI MOFO (TETO, LATERAIS E FUNDO); EXTINTORES SINALIZADOS; ATERRAMENTOS E ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	2

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

4.4. O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

## 5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de palco, grid box Truss e outros, a serem utilizados nos festejos do município de Marcação– PB.

## 6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 61.000,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	PALCO 12X8M: ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE D	...	DIÁRIA	1	10.000,00	10.000,00
DFD 2	CAMARIM: MEDINDO 36 M², COBERTOS POR TENDA CO	...	DIÁRIA	3	2.000,00	6.000,00
DFD 3	FECHAMENTO LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAG	...	DIÁRIA	40	350,00	14.000,00
DFD 4	ESTRUTURA EM GRID: METRO LINEAR, GRID EM ALUM	...	DIÁRIA	200	50,00	10.000,00
DFD 5	DISCIPLINADOR LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMON	...	DIÁRIA	385	40,00	15.400,00
DFD 6	PALCO 6X4M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA E	...	DIÁRIA	2	2.800,00	5.600,00
<b>Total</b>						<b>61.000,00</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

## 7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

## 8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de palco, grid box Truss e outros, a serem utilizados nos festejos do município de Marcação– PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espere-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## 9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Marcação - PB, 08 de Janeiro de 2025.

*Igor Rocha dos Santos*

IGOR ROCHA DOS SANTOS

Secretário de Comunicação, Turismo e Eventos